



**MUNICÍPIO DE
CATANDUVAS**

LEI Nº 283/2023

Ementa: Altera o número de vagas do cargo de fisioterapeuta disposto na Lei Municipal nº 21/2002 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, **MOISÉS APARECIDO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Catanduvas, sanciono a seguinte Lei

Art. 1º) Fica alterado o anexo I da Lei nº 21/2002 para o fim de alterar o número de vagas para o cargo abaixo, como específica:

CARGO	CARGA HORÁRIA	VAGAS
FISIOTERAPEUTA	20H	04

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, aos 23 de agosto de 2023.


MOISÉS APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO